



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 254/07 – CUTHAB  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Altera o inciso I do art. 3º da Lei nº 9.989, de 5 de junho de 2006, que assegura aos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino regular e aos jovens com até quinze anos o direito ao pagamento de meia-entrada em atividades culturais e esportivas, incluindo a Carteira Escolar como documento de identificação para a concessão do benefício.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

Conforme o Parecer Prévio da Procuradoria-Geral da Casa, na fl. 07, a matéria objeto da Proposição insere-se no âmbito de competência municipal, não se vislumbrando óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em seu Parecer nº 325/06, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (CEFOP), em seu Parecer nº 016/07, manifestou-se pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01.

É o relatório.

Entendemos que o Projeto e a Emenda interferem na representação estudantil, mérito conquistado por suas entidades representativas, e não devem ser



# Câmara Municipal de Porto Alegre

132/7

PROC. N° 4106/06  
PLL N° 180/06  
Fl. 02

## PARECER N° 051/07 – CUTHAB AO PROJETO E À EMENDA N° 01

estendidos a outro público ou categoria profissional que não seja de estudantes, conforme consta no art. 3º, inc. I, da Lei n° 9.989, de 5 de junho de 2006.

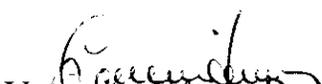
Embora a Proposta seja meritória, está em desacordo com a lei.

Por todo o exposto, somos pela **rejeição** do Projeto e da Emenda n° 01.

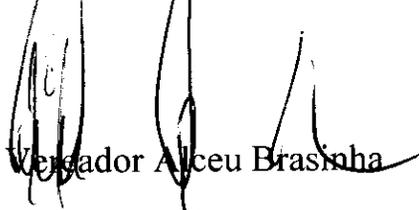
Sala Milton Santos, 26 de junho de 2007.

  
Vereador Eloi Guimarães,  
Presidente e Relator.

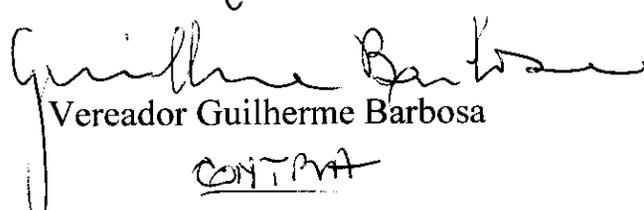
Aprovado pela Comissão em 03.07.07.

  
Vereador Ervino Besson – Vice-Presidente

Vereador José Ismael Heinen  
(em licença)

  
Vereador Alceu Brasinha

Vereador Sebastião Melo

  
Vereador Guilherme Barbosa

CONTINUA